



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13.375, de 28 de dezembro de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.468.758,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 2º da Lei nº 1.754, de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 1.468.758,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
11.030.08.122.1015.2291	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER ADMINISTRACAO DA FASER	4.4.90.52	100	169.000,00	
11.030.08.244.1223.2649	APOIO AO DESENV.LOCAL E INCLUSAO SOCIAL	4.4.50.42	100	173.000,00	
14.020.26.782.1249.1386	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4.4.90.42	100	170.000,00	
14.021.04.122.1015.2939	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.30	100	153.000,00	
15.001.06.122.1015.2235	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.36	100	162.000,00	
16.001.12.362.1064.2863	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC MANUTENCAO DO PROG. DE DESENV.DO ENSINO MEDIO	3.3.90.39	100	1.758,00	
18.001.18.541.1235.1227	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM REVITALIZACAO DO SETOR PESQUEIRO	4.4.90.52	212	160.000,00	
19.001.22.661.1236.1231	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST.INDUSTRIAIS	4.4.90.51	212	170.000,00	
19.001.20.573.1015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	160.000,00	
19.001.20.606.1237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	4.4.50.42	100	150.000,00	
TOTAL				1.468.758,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
13.001.04.122.0000.0117	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.1.90.92	100	1.468.758,00	
TOTAL				1.468.758,00	